

Processo: 15545/2026

DESPACHO

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LÂMINA E CONCHA PARA MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUTAR DEMANDAS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ITABERÁI-GO

CONSIDERANDO os Documentos de Formalização de Demanda – nº 405/2026 emitido pelo setor de compra da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar 241/2026, demonstrando a viabilidade da contratação

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** dos requisitantes mencionados acima:

- a realização da **Pesquisa de Preços**, se fazendo cumprir a **IN SEGES nº 65/2021**, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023;
- cadastramento do(s) *Pedido(s) e Mapa de Cotação* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;
- a elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA nº 233/2026**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Pesquisa de Preços;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento da Procuradoria Geral do Município, para análise da minuta do Contrato e emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Gabinete do Gestor Executivo do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de junho de 2026.

LEONAN TOMÉ RODRIGUES SIQUEIRA
Gestor Executivo Municipal

Secretaria de Execução e Gestão de Governo

Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO
Telefone: 0800 375 1321 - **e-mail:** administracao@itaberaí.go.gov.br